

**Nota de repúdio do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM/PR à
8ª SUB-Divisão da Polícia Civil de Paranaíba- PR**

No dia 12 de setembro de 2016, a matéria publicada na imprensa do Paraná e no site da Polícia Civil faz referência a operação da Polícia Civil de Paranaíba que desmantelou uma quadrilha de tráfico de drogas na região. Como a chefe da quadrilha é uma mulher, a polícia civil batizou a operação de “feminazi”. O nome faz uma clara desqualificação da luta das mulheres, comparando-a ao nazismo, além de relacionar ao tráfico de drogas.

Em cima desse episódio, o Conselho dos Direitos da Mulher do Paraná vem a público, repudiar o nome dado a operação e sua tentativa de desqualificar um movimento que modificou as estruturas sociais, deu vez e voz para as mulheres, reconhecendo-as como cidadãs, como é o movimento feminista. Inclusive, o movimento feminista é considerado por historiadores como a maior revolução da história da humanidade, sem fazer uso de armas.

O feminismo é um movimento social e político que tem como objetivo conquistar o acesso a direitos iguais entre mulheres e homens e que existe desde o século XIX. Por sua vez, o nazismo é uma ideologia que resultou no genocídio de milhões de pessoas, perseguiu as feministas e restringiu os direitos das mulheres.

Portanto, o “feminazi” é um termo totalmente distorcido e ignorante que deturpa tudo que se sabe sobre o feminismo. Esse termo, certamente, não contribui para a luta das mulheres, que se pauta sempre por igualdade, luta pelo fim da violência e a garantia dos direitos das mulheres.

Por isso, o CEDM/PR repudia veementemente o uso do termo “feminazi” e solicita a imediata retirada do nome da referida operação bem como o extremo cuidado ao batizar as operações da polícia civil, respeitando os movimentos sociais.

Curitiba, 13 de Setembro de 2016.

Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR